

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

EDITAL DE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA

O **Município de São Gonçalo do Amarante**, por intermédio da **Secretaria de Governo - Segov**, convida todos os interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para contribuições, dúvidas, sugestões e questionamentos relativos ao contrato de programa a com a **Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará**, cujo objeto é a prestação de serviços relativos à exploração, execução de obras, ampliações e melhorias dos serviços de abastecimento de água e de coleta, transporte, tratamento e destino final de esgotos sanitários nas localidades urbanas da Sede do Município, e distritos Pécem, Croatá, Siupé, Umarituba, observada a legislação aplicável à matéria, nos termos do Processo Administrativo nº 20190924001.

1. DO OBJETO

O objeto do contrato de programa é a prestação de serviços relativos à exploração, execução de obras, ampliações e melhorias dos serviços de abastecimento de água e de coleta, transporte, tratamento e destino final de esgotos sanitários nas localidades urbanas da Sede do Município, e distritos Pecém, Croatá, Siupé, Umarituba, de São Gonçalo do Amarante.

2. DO OBJETIVO

Apresentar as especificações do contrato, possibilitando a quaisquer interessados o acesso às informações pertinentes, bem como a oportunidade para contribuições, dúvidas, sugestões e questionamentos, visando a mais ampla publicidade e transparência.

3. DA PROGRAMAÇÃO

3.1. A Audiência Pública ocorrerá no dia 25 de outubro de 2019, às 09:00:00 horas, no auditório da Escola Socorro Gouveia, no seguinte endereço: Rua Francisco Duarte, S/nº.

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- 3.2. A Programação ocorrerá conforme os itens a seguir:
- a) A partir das 09:00h: Identificação dos participantes na portaria geral;
 - b) De 09:00h às 09:30h: Registro de presença no local, com inscrição dos interessados para manifestação oral;
 - c) De 09:30h às 10:15h: Apresentação do projeto pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante;
 - d) De 10:15h às 11:00h: Manifestação oral dos inscritos; e
 - e) A partir das 11:00h: Elaboração e Leitura da Ata.
- 3.3. Ressalvada a identificação de que trata a alínea “a” do item anterior, os demais horários poderão ser eventualmente alterados, sem prejuízo dos objetivos da audiência.
- 3.4. A Audiência Pública poderá ser interrompida, em razão do horário, para continuidade no primeiro dia útil subsequente.

4. DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 4.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados, pessoas físicas e jurídicas.
- 4.1.1. O ingresso dos interessados no local da sessão dependerá de prévia identificação na portaria, com a apresentação de documento oficial com foto.
 - 4.1.2. Por questões de segurança e ordem pública, a quantidade de inscrições estará limitada à lotação do espaço no qual será realizada.
- 4.2. As inscrições dos interessados para manifestação oral serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública, no horário especificado na programação.

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

4.3. Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, desfrutará de 2 (dois) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 1 (um) minuto, mediante orientação da mesa.

4.4. Poderá ser interrompida a palavra quando o inscrito extrapolar o tempo estabelecido no item 4.4, bem como nos casos em que o tema abordado não contribuir para o objetivo da Audiência Pública.

4.5. Quaisquer interessados, mesmo não inscritos, poderão enviar contribuições, dúvidas, sugestões e questionamentos, durante a Audiência Pública, para o endereço eletrônico: ouvidoria@saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

4.6. Fica aberta a Consulta Pública, pelo prazo de 07 (sete) dias, contados da disponibilização dos documentos no endereço eletrônico: www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal, na qual serão admitidas contribuições, dúvidas, sugestões e questionamentos ao contrato, a serem enviados por escrito, mediante protocolo na Secretaria de Governo - Segov, com endereço na Rua Francisco Duarte, S/Nº, ou, ainda, através do endereço eletrônico: ouvidoria@saogoncalodoamarante.ce.gov.br, até às 23:59 horas do dia 30 de outubro de 2019.

4.6.1. As contribuições, dúvidas, sugestões e questionamentos devem ser protocolados em observância ao Modelo de Pedido de Esclarecimento, constante no endereço eletrônico acima especificado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Município de São Gonçalo do Amarante poderá convocar quaisquer colaboradores que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, financeiros ou jurídicos pertinentes.

5.2. Aos representantes do Município de São Gonçalo do Amarante que compuserem a mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

5.3. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá ser concedida e cassada a palavra, além de ser determinada a retirada de pessoas que vierem a dificultar o prosseguimento da sessão.

5.4. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de outubro de 2019.

Frederico Parente
Secretaria de Governo